



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Dados: 2023.08.02 10:30:30 -04'00"

Quarta-feira
02 de Agosto
de 2023

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 074/2023 - Registro de Preços
Processo nº 006654/2023 - SMST**

Homologo o Pregão Eletrônico nº 074/2023 - Registro de Preços, Processo nº 006654/2023 - SMST, que tem como objeto: Eventual aquisição de materiais de consumo de demarcações viárias (tintas, microesfera de vidro, diluente e rolos em lã), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST, cuja a adjudicação do Item 01 foi a favor da empresa TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 03.127.904/0001-70, pelo valor total de R\$ 23.150,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais). Informamos ainda que os Grupos 01, 02 e 03 e o Item 02 procederam FRACASSADOS.

Boa vista/RR, 31 de julho de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 085/2023 - Registro de Preços
Processo nº 006306/2022 - SEMGES**

Homologo o Pregão Eletrônico nº 085/2023, Processo nº 006306/2022 - SEMGES, que tem como objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo - gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), a fim de atender as necessidades do abrigo infantil condomínio Pedra Pintada-AICPP/SPSE/SEMGES, cuja a adjudicação do lote 2 a favor da empresa MAGALHAES E ANDRADÊ LTDA - ME, CNPJ nº 05.327.103/0001-84, pelo valor total de R\$ 130.991,40 (cento e trinta mil novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos). Informo ainda que os lotes 1 e 3 procederam FRACASSADOS.

Boa Vista-RR, 28 de julho de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social - SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 309894/2023 dos autos em epígrafe, certifica que a

solicitação constante do processo nº. 018822/2023 - SMST, referente a contratação de empresa para realização de Curso Presencial e Online, com carga horária de 64 horas/aula, para Atualização dos Agentes de Trânsito, conforme Portaria SENATRA N.º 966, de 25 de julho de 2022, em favor da empresa SK AGÊNCIA DE TRÂNSITO LTDA-ME CNPJ: 18.364.209/0001-08, pelo valor total de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais), enquadra-se no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 01 de Agosto de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos
Presidente da CPL

Beatriz da Conceição Bezerra André Lucas Oliveira Silvestre
Membro da CPL Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 018822/2023 - SMST, com solicitação de origem da SMST.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1597/2023 - SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 0892/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5883, de 6 de junho de 2023, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do OFÍCIO nº. 33383-SMAG/GP/SPAD/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 5 de agosto de 2023.

Boa Vista - RR, em 31 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas